



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 14

Ano XV
Edição n.º 2.718

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL
01	1	Equip.	Locação de Impressora laser P&B, com impressão, Tipo I.	R\$ 109,63	R\$ 109,63
03	1	Equip.	Locação de Impressora Tipo III - Multifuncional Laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax.	R\$ 252,15	R\$ 252,15

DO VALOR

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor pactuado um montante de **R\$ 361,78 (trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)**, para o pagamento dos serviços no restante da vigência do presente contrato.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 1º de março de 2026, produzindo efeitos a partir desta data.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 25/02/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026

PREGÃO Nº 2/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº 8/2026

PROCESSO DIGITAL Nº 2399/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2/2026, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/02/26, processo administrativo nº 8/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de tubos de concreto com e sem armadura, em diversos diâmetros e classes de resistência.**

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 24/02/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

Anexo I:

SOTRAN - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 07.156.943/0002-60 Sede: RODOVIA PR 323, N.º 326, bairro ZONA RURAL, CEP: 87838-000, na cidade de GUARA - PR CONTATO: (44) 3625-1566 E-MAIL: sotran@sotran.com.br					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	TUBO DE CONCRETO 0,60M CIARMAÇÃO PS-2	M	500	129,00	64.500,00
1	TUBO DE CONCRETO 1,20M CIARMAÇÃO PA-2	M	500	600,00	300.000,00
1	TUBO DE CONCRETO 1,20M CIARMAÇÃO PA-3	M	500	766,00	383.000,00
1	TUBO DE CONCRETO 0,40M CIARMAÇÃO PS-2	M	500	84,00	42.000,00
1	TUBO DE CONCRETO 0,80M CIARMAÇÃO PA-2	M	500	337,00	168.500,00
1	TUBO DE CONCRETO 1,00M CIARMAÇÃO PA-2	M	500	474,00	237.000,00
1	TUBO DE CONCRETO 1,50M CIARMAÇÃO PA-2	M	500	900,00	450.000,00
1	TUBO DE CONCRETO 1,50M CIARMAÇÃO PA-3	M	500	950,00	475.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.120.000,00					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2026

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº 004/2026

PROCESSO DIGITAL Nº 2669/2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.059.478/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua General Arnaldo dos Santos, 455, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.065.181/0001-04, neste ato representada por sua Procuradora a Sra. **Thaís de Almeida Guerreiro**, brasileira, Auxiliar Administrativa, portadora do RG e CPF sob nº 963.436.992-87 SSP PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento 003/2026 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE nº. 002/2026, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se: no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021; na Cláusula 19 do Contrato nº 003/2026; na solicitação formal apresentada pela contratada, devidamente justificada; na decisão administrativa que reconheceu a necessidade de prorrogação do prazo, sem prejuízo ao interesse público.

DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de entrega das apostilas referentes ao material do Sistema Maxi – Nível II (3º e 4º bimestres), vinculadas ao Contrato de Fornecimento nº 003/2026.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

Fica prorrogado o prazo de entrega de parte do objeto contratual referente ao 3º e 4º Bimestres, até o dia 30 de junho de 2026, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

Parágrafo único. A presente prorrogação não implica em qualquer acréscimo de valor ao contrato, mantendo-se inalterado o valor total originalmente pactuado de R\$ 156.136,50 (cento e cinquenta e seis mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

DA ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica alterada a forma de pagamento prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 003/2026, passando o pagamento a ser realizado de forma fracionada, proporcionalmente às etapas de entrega do objeto contratual.

§1º O pagamento será efetuado conforme os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Educação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, observando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da certificação pelo gestor do contrato.

§2º Permanecem inalteradas as demais condições relativas à liquidação e pagamento constantes do Contrato original.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Altônia-PR, 23 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

www.altonia.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

Autenticidade e original disponíveis no endereço

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>